



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição Nº 019 - Marizópolis/PB – 03/04/2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIEGO JERÔNIMO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 2

EDIÇÃO Nº 019

MARIZÓPOLIS/PB - 03 DE ABRIL DE 2025

ERRATA



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIZÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025 – CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, do município de Marizópolis, utilizando as competências lhe atribuídas com fulcro no artigo 25, Lei Municipal nº. 423/2023, vem **CONVOCAR** representantes da sociedade civil com representatividade dos usuários ou de organizações de usuários e das entidades que atuam na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMDCA, do município de Marizópolis, no biênio 2025-2027, que ocorrerá no dia 02 de abril do corrente ano, iniciando às 09:30h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, do município.

A - DO TRÂMITE: A partir das 09:30h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMDCA com a finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, conseqüentemente, abonação da eleição.

B - DO PROCEDIMENTO INSCRIÇÃO: As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

C- DOS ELEITORES: Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA para preenchimento das vagas de representatividade das 05 (cinco) vagas titulares e, respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.

D – DOS CANDIDATOS: Conforme exposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 423/2023 poderão compor o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 3

EDIÇÃO Nº 019

MARIZÓPOLIS/PB - 03 DE ABRIL DE 2025

ERRATA



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIZÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA

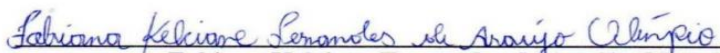
Adolescentes - CMDCA, do município de Marizópolis - PB, representantes de entidades não governamentais os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

E – AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (**modelo no Anexo I**), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

F – DA DURAÇÃO DO MANDATO: Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 10 vagas (titulares e suplentes) de representantes da sociedade civil, no CMDCA, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra Art. 25 da Lei Municipal nº. 423/2023.

G – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS: Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembleia, através de sua coordenação.

Marizópolis – PB, 27 de março de 2025



Fabiana Kelciane Fernandes de Araújo Olímpio

Presidente CMDCA



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 4

EDIÇÃO Nº 019

MARIZÓPOLIS/PB - 03 DE ABRIL DE 2025

ERRATA



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIZÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025 - CMDCA

ANEXOS:

I.

PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida _____, CEP _____, do município de Marizópolis -PB, **vem REQUERER** a inscrição para habilitação da entidade não-governamental _____, na eleição para compor o Conselho municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, para biênio 2025-2027, Marizópolis - PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento.

Marizópolis, PB _____ de março de 2025.

ASSINATURA DO REQUERENTE

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao seguinte calendário:



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 5

EDIÇÃO Nº 019

MARIZÓPOLIS/PB - 03 DE ABRIL DE 2025

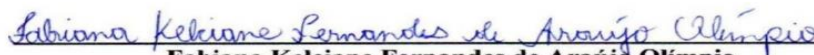
ERRATA



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIZÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
02/04/2025	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
03/04/2025	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
03/04/2025	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CMDCA

Marizópolis – PB, 27 de março de 2025


Fabiana Kelciane Fernandes de Araújo Olímpio
Presidente CMDCA



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 6

EDIÇÃO Nº 019

MARIZÓPOLIS/PB - 03 DE ABRIL DE 2025



PORTARIA Nº 331/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **JANINY PAULO SARMENTO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, Nível II, Símbolo CCS II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 01 DE ABRIL DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal

www.marizopolis.pb.gov.br
Prefeitura Municipal de Marizópolis, 2025
CNPJ: 01.612.941/0001-49
RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA, NO SN CENTRO, CEP: 58819-000

www.marizopolis.pb.gov.br
Prefeitura Municipal de Marizópolis, 2025
CNPJ: 01.612.941/0001-49
RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA, NO SN CENTRO, CEP: 58819-000



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 7

EDIÇÃO Nº 019

MARIZÓPOLIS/PB - 03 DE ABRIL DE 2025



PORTARIA Nº 332/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **ANA MARIA MENDES MOREIRA**, Auxiliar de Serviços, Regime Estatutário, Matrícula Funcional nº 908, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por prazo de 30 (trinta) dias, a partir de **01/04/2025 a 30/04/2025**, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 01 DE ABRIL DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal

www.marizopolis.pb.gov.br
Prefeitura Municipal de Marizópolis, 2025
CNPJ: 01.612.941/0001-49
RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA, NO SN CENTRO, CEP: 58819-000

www.marizopolis.pb.gov.br
Prefeitura Municipal de Marizópolis, 2025
CNPJ: 01.612.941/0001-49
RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA, NO SN CENTRO, CEP: 58819-000



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 8

EDIÇÃO Nº 019

MARIZÓPOLIS/PB - 03 DE ABRIL DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 333/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 69, INCISO XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2025/2027, conforme disposto na Lei Municipal nº 423/2023 de 03 de abril de 2023.

I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Educação (SME):

TITULAR: Patrício Henrique de Vasconcelos

SUPLENTE: Shirlen Maciel da Silva

Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

TITULAR: Rodrigo Rodolfo de Melo

SUPLENTE: Flaviana Soares da Costa

Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS):

TITULAR: **Fabiana Kelciane Fernandes de Araújo Olímpio – VICE-PRESIDENTE**

SUPLENTE: Jeceliana Gonçalves Sarmento Mendes

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer (SECDETUR):

TITULAR: Grazielle Gomes da Silva

SUPLENTE: Antônio Pereira do Nascimento Neto

Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN):

TITULAR: Caio Henrique Pedrosa da Silva

SUPLENTE: Antônio Pereira do Nascimento Neto

www.marizopolis.pb.gov.br
Prefeitura Municipal de Marizópolis, 2025
CNPJ: 01.612.941/0001-49

RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA, NO SN CENTRO, CEP: 58819-000

www.marizopolis.pb.gov.br
Prefeitura Municipal de Marizópolis, 2025
CNPJ: 01.612.941/0001-49

RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA, NO SN CENTRO, CEP: 58819-000



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 9

EDIÇÃO Nº 019

MARIZÓPOLIS/PB - 03 DE ABRIL DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

II- REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Igreja Congregacional Shalom Adonai:

TITULAR: José Nilson Soares

SUPLENTE: Weverton Gomes de Almeida

Representantes da Igreja Assembleia de Deus:

TITULAR: Alan Kardec Ferreira Job

SUPLENTE: Eunice dos Santos Dantas

Representantes da Pastoral da Catequese:

TITULAR: Estefânia Rejane Oliveira de Lima

SUPLENTE: Josefa dos Santos Tavares

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Marizópolis:

TITULAR: Carleide Gomes Bento

SUPLENTE: Erivaldo Justino da Silva

Representantes da Associação Ricardo Lins de Andrade- ARLA

TITULAR: **Maria de Fatima Pereira Soares - PRESIDENTE**

SUPLENTE: Samara Gonçalves Duarte

Presidente: Maria de Fatima Pereira Soares

Vice-Presidente: Fabiana Kelciane Fernandes de Araújo Olímpio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal

www.marizopolis.pb.gov.br
Prefeitura Municipal de Marizópolis, 2025
CNPJ: 01.612.941/0001-49
RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA, NO SN CENTRO, CEP: 58819-000

www.marizopolis.pb.gov.br
Prefeitura Municipal de Marizópolis, 2025
CNPJ: 01.612.941/0001-49
RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA, NO SN CENTRO, CEP: 58819-000



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 10

EDIÇÃO Nº 019

MARIZÓPOLIS/PB - 03 DE ABRIL DE 2025



Marizópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

Compromisso e Trabalho

ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 334/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ EUDO DE SÁ**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 03 DE ABRIL DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal

www.marizopolis.pb.gov.br
Prefeitura Municipal de Marizópolis, 2025
CNPJ: 01.612.941/0001-49

RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA, NO SN CENTRO, CEP: 58819-000

www.marizopolis.pb.gov.br
Prefeitura Municipal de Marizópolis, 2025
CNPJ: 01.612.941/0001-49

RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA, NO SN CENTRO, CEP: 58819-000